



# Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

## INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 20, DE 09 DE MAIO DE 2022.

“Que seja instituído Piso salarial para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Turvo, em conformidade com os preceitos legais contidos no art. 109 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo deste município a presente indicação:

Para que o Município de Dorés do Turvo pague o vencimento aprovado na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, fixando Piso Salarial de dois salários mínimos e o adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

### JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a indicação diante da relevância desses profissionais, sendo os responsáveis pelo acolhimento direto e diário da população.

Sala de Sessão, 09 de maio de 2022.

Jhonatan da Silva Carvalho  
– Vereador –

APROVADO  
EM 09/05/2022

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460